



Câmara Municipal de Penafiel

## EDITAL

N.º 345/2019

**Susana Paula Barbosa Oliveira**, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Penafiel:

**TORNA PÚBLICO** que, por seu despacho de 8 de Agosto de 2019, nos termos do disposto n.º 1 do art.º 8.º do Código da Estrada, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 114/94, de 3 de Maio, na sua redacção actual, **é proibida a circulação e estacionamento a todos os veículos** para a realização da festa do Divino Salvador, na **freguesia de Penafiel**, no **dia 11 de Agosto**, entre as **15h00 e as 20h00**, nos locais e arruamentos abaixo mencionados:

**- Rua Vasco da Gama, Rua Nova Outeiro da Cruz, Rua Outeiro da Cruz, Rua de Santa Teresa,, Rua Central de Chaves, Av. 1.º de Maio, Av. 25 de Abril e Rua Divino Salvador.**

Mais se torna público que os veículos que aí se encontrem serão rebocados imediatamente, de acordo com o art.º 164.º do citado diploma, para além da respectiva coima.

Para conhecimento geral, publica-se o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Penafiel, 08 de Agosto de 2019

A Vice-Presidente da Câmara Municipal  
(Por despacho de Delegação de Competências de 19/10/2017)

Susana Oliveira

## **CERTIDÃO**

Certifico que nesta data afixei um exemplar do presente Edital no átrio dos Paços do Concelho.

**Penafiel, de de 20**

**O(a) Funcionário(a),**



**Câmara Municipal de Penafiel**